

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

<b>1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL</b> MOVIMENTO SOCIAL SÃO JOSÉ- PRO TUBERCULOSOS		<b>CNPJ</b> 23.954.266.10001-79
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> Praça Vereador José Custódio Ferreira, nº. 47 – Santo Antônio		
<b>TELEFONE</b> (35)34250793		<b>E-MAIL</b> adriana.bsantos@yahoo.com.br
<b>BANCO</b> Banco do Brasil	<b>AGÊNCIA</b> 5700-2	<b>CONTA ESPECÍFICA</b> 11.038/8
<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> Kleber Dantas		
<b>FUNÇÃO</b> Presidente	<b>RG</b> 15228OAB/MG	<b>CPF</b> 009528936-49
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b> Rua Afonso Pena, nº 10, aptº 1301- Centro- Pouso Alegre-MG.		
<b>TELEFONE</b> (35)34252692	<b>CELULAR</b> 991916840	<b>E-MAIL</b> kdantas@uai.com.br
<b>2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA</b>		
O objeto do presente instrumento visa realizar apoio sócio assistencial, a aproximadamente 150 usuários e seus familiares, em situação de vulnerabilidade social, cadastrados no CTA (Centro de testagem e Aconselhamento) portadores de Tuberculose, Hanseníase e HIV (Imunodeficiência Humana) .		
<b>3. DESCRIÇÃO DE METAS</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientar/Informar o usuário e sua família numa abordagem educativa e reflexiva sobre o tratamento, direitos e deveres, questões trabalhistas, providenciárias e jurídicas;</li> <li>- Avaliação sócio assistencial;</li> <li>- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco social;</li> <li>- Beneficiar a família no desempenho de seu papel, como referência nos vínculos afetivos e sociais e nos aspectos de identidade grupal;</li> <li>- Ampliar as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção sócio assistencial, e de desenvolvimento de sua autonomia; e</li> <li>- Reintegração do indivíduo na sociedade e no mercado de trabalho.</li> </ul>		
<b>4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS</b>		
<p><b>I- Remuneração dos profissionais e funcionários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Remuneração dos seguintes funcionários: assistente social e balconista;</li> <li>Encargos sociais;</li> <li>- Rescisões;</li> <li>- Reserva para 13º salário e férias.</li> </ul> <p><b>II- Manutenção e conservação de equipamentos necessários:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção dos equipamentos existentes (móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões).</li> </ul> <p><b>III- Manutenção de bens e serviços:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção);</li> <li>- Conservação das instalações físicas, serviços de limpeza, material de limpeza diverso (vassoura, rodo, pano de chão, pá de lixo, sabão em pó, sabão em barra, amaciante, detergente, desengordurante, multiuso, Bombril, esponja, álcool, desinfetante, cloro, saco de lixo, luva para limpeza, lustra móveis, fósforos, soda cáustica, papel toalha, limpa alumínio, dentre outros);</li> <li>- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.</li> </ul>		

**IV- Aquisição produtos de higiene pessoal:**

- Aquisição de produtos de higiene pessoal destinados ao uso dos usuários em atendimento: sabonete, sabonete líquido, papel higiênico, papel toalha para mão, etc.

**V-Despesas com combustível e manutenção de veículos:** Marca/Modelo – Fiat/Fiorino Flex, Ano 2010/2011 e Placa HNE- 9220.

- Combustível, lavagem, consertos e peças para os veículos.

**VIII- Alimentação em geral:**

- Aquisição de produtos alimentícios como: açúcar, arroz, feijão, óleo, farinhas de trigo, de milho e de mandioca, macarrão, extrato de tomate, achocolatado, café, bolachas, ovo, margarina, manteiga, leite, pão, dentre outros;

A previsão anual de receitas é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), repassadas em parcelas mensais.

A previsão de despesas é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme descritas neste Plano de trabalho.

**5. FORMA DE EXECUÇÃO**

- Atendimento através de grupo;
- Atendimento individualizado;
- Atendimento em rede socioassistencial;
- Atendimento individualizado e em rede com a família;
- Busca Ativa (visita domiciliar);
- Encaminhamento das famílias aos serviços de atendimentos da rede; e
- Reinserção no mercado de trabalho.

**6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS****Ações para avaliação:**

- Acompanhamento do Setor de Serviço Social da Instituição mensalmente, mantendo contato semanal com o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento), para verificação da assiduidade ao tratamento e intercorrências no decorrer do mesmo; e
- Avaliação através de relatórios mensais feito pela instituição, onde poderemos evidenciar se houve uma melhora na qualidade de vida e desenvolvimento da consciência de si mesmo e importância do apoio ofertado. Estes relatórios ficarão em anexo a ficha de entrevista inicial.

**DATA E ASSINATURA**

Pouso Alegre, 06 de maio de 2019.

Kleber Dantas  
Presidente